

HOSPITAL GERAL DE IPANEMA

Estudo Técnico Preliminar 577/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 33401.012327/2025-27

2. Descrição da necessidade

2.1 A pretensa aquisição se deve ao fato de que há campanha na unidade, para que todos os colaboradores do HFI. A atual impressora de crachás da Divisão de Gestão de Pessoas é bastante antiga e de marca importada, que já saiu de linha e a mesma está apresentando defeitos que impossibilitam a confecção das identificações de uso obrigatório.

Item	Descrição do Item (Objeto)	CATMAT/CATSER	Quantidade	Unidade de Medida
01	Impressora de Crachá	612075	01	Un

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gestão de Pessoas GESTÃO DE PESSOAS	LEILIANE FIGUEIREDO DO NASCIMENTO SANDRO SOBRINHO LEAL

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 O Hospital Federal de Ipanema necessita da aquisição de uma **impressora de crachás** para atender às demandas administrativas da Divisão de Gestão de Pessoas, voltadas à confecção e atualização dos crachás de identificação dos profissionais alocados neste nosocômio.

4.2 Requisitos técnicos mínimos:

- **OPERACIONAL**
- Frente e verso manual;
- Cabeça de impressão de fácil substituição pelo operador;
- Reservatório de entrada de cartões com capacidade para 100 cartões (0.76 mm);
- Reservatório de saída de cartões com capacidade para 25 cartões (0.76 mm);
- Alimentação automática de cartões;
- Componentes de fácil acesso e troca, incluindo cartuchos de fitas;
- Rolete de limpeza contínua;

- Aviso de pouca fita e fim de fita;
- Identificação automática da fita;
- Detecção de fim de cartões.
- **CAPACIDADE IMPRESSÃO**
- Impressão borda a borda;
- Impressão de fotos, textos, logotipos, códigos de barras e imagens;
- Resolução de impressão: 300 dpi.
- **CAPACIDADE PRODUTIVA**
- Impressão colorida: até 200 cartões/hora;
- **COMUNICAÇÃO**
- USB , Ethernet, Wi-fi
- **CARTÕES PVC ACEITOS**
- Tamanho: 53.98 mm x 85.6 mm;
- Tipo: PVC com superfície laminada;
- Espessura: De 0.25 mm a 1.30mm;
- Ajuste automático para todas espessuras de cartões.
- **SISTEMA OPERACIONAL**
- Windows® 10, 32 e 64-bit, 8.1, 32 e 64-bit, 7 SP1, 32 e 64-bit, Server 2016, 64-bit, 2012 R2 Server, 64-bit, 2008 R2 Server, 64-bit.
- **Nota:** Windows XP, Vista e Server 2003 R2 não suportam esse tipo de impressora.
- **RIBBONS**
- Colorido (YMCKT).
- **GARANTIA**
- Impressora: No mínimo 12 meses;
- Bivolt, 50/60 Hz;
- Consumo: 72 W.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Foi realizado levantamento de mercado para identificar equipamentos compatíveis com a necessidade de confecção de crachás de identificação em cartões PVC, por transferência térmica.

Foram consultados fabricantes, distribuidores autorizados e fornecedores nacionais, a fim de verificar a disponibilidade de modelos, especificações técnicas e valores médios praticados.

5.2 Modelos e valores pesquisados

Impressora Zebra ZXP Series 3

- Tecnologia: transferência térmica direta em PVC
- Resolução: 300 dpi
- Velocidade: até 180 cartões/hora (colorido frente)

Impressora Evolis Primacy 2

- Tecnologia: impressão por retransferência em PVC
- Resolução: 300 dpi
- Velocidade: até 225 cartões/hora (colorido frente)
- Recursos: impressão duplex, opções de codificação magnética/RFID

Impressora HID Fargo DTC1250e

- Tecnologia: transferência térmica
- Resolução: 300 dpi
- Velocidade: até 150 cartões/hora (colorido frente)
- Recursos: possibilidade de duplex e codificação

5.3 Conclusão do levantamento

O mercado nacional apresenta diversas opções de impressoras de crachás com características compatíveis às necessidades do Hospital Federal de Ipanema. Os preços médios variam entre **R\$ 5.790,00 e R\$ 13.111,00**, dependendo do modelo, capacidade de impressão e funcionalidades adicionais.

Este levantamento possibilita uma estimativa realista de custo para a contratação e embasa a definição dos requisitos técnicos mínimos no Termo de Referência.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Aquisição de uma impressora nov de crachás, em substituição ao equipamento atual, obsoleto e fora de linha.

Inicialmente, será verificada a **possibilidade de adesão a Ata de Registro de Preços (ARP)** vigente no âmbito da Administração Pública Federal.

Não havendo ARP disponível ou adequada ao objeto, será conduzido **processo de dispensa de licitação com disputa eletrônica de lances**, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, visando obter a proposta mais vantajosa para a Administração, assegurando a economicidade, a competitividade e a transparência do processo.

O critério de julgamento adotado será o de **menor preço**, considerando as especificações técnicas mínimas e condições estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 aquisição do equipamento para atender à Divisão de gestão de pessoas, de acordo com as especificações descritas abaixo:

Item	Descrição do Item (Objeto)	CATMAT	Quantidade	Unidade de Medida
01	Impressora de Crachá	612075	01	Unidade

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.825,11

8.1 O preço máximo que a administração está disposta a pagar poderá ser obtido através de pesquisas, realizada pelo Setor de Compras, junto ao sítio do COMPRASNET e outras fontes indicadas na legislação que se façam necessárias. Os preços serão estimados pela Divisão de Suprimentos e Logística, com base na análise individual de cada item, resultando em planilha de preços encontrados.

8.2 Estimativa do valor da contratação será de 5.825,11(Cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais e onze centavos)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 A contratação não se mostra passível de parcelamento, uma vez que a solução demandada refere-se à **aquisição de um único equipamento (impressora de crachás)**, necessário para atender integralmente à necessidade identificada.

O parcelamento da contratação não traria ganhos de eficiência ou economicidade, visto que o objeto é **indivisível** e deve ser adquirido de forma única, com garantia de compatibilidade técnica, assistência e manutenção pelo mesmo fornecedor.

Assim, justifica-se a **não adoção do parcelamento**, em observância ao princípio da economicidade e à busca por maior eficiência no atendimento da necessidade da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Federal de Ipanema.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 A presente contratação refere-se à aquisição de **impressora de crachás por transferência térmica**, que, por sua natureza, não depende de outras contratações para viabilizar seu uso.

Entretanto, há **contratações correlatas de caráter complementar**, necessárias para a plena operacionalização do equipamento:

- **Cartões em PVC (padrão CR-80);**
- **Fitas/ribbons de impressão compatíveis;**
- **Software de personalização e gestão de crachás** (quando não fornecido com a impressora).

Tais insumos e acessórios são de aquisição periódica e deverão ser providenciados por meio de contratos de fornecimento independentes ou incluídos no mesmo processo, conforme avaliação da área demandante.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A presente contratação está alinhada ao **planejamento estratégico e institucional do Hospital Federal de Ipanema**, em especial no que se refere à:

- **Segurança institucional:** ao assegurar que todos os profissionais possuam crachás funcionais e padronizados, fortalecendo o controle de acesso às dependências do hospital;
- **Gestão de Pessoas:** ao garantir a correta identificação dos servidores e colaboradores, em conformidade com as diretrizes de recursos humanos e normas internas;
- **Eficiência administrativa:** ao substituir equipamento obsoleto e fora de linha, mitigando riscos de paralisação e aumentando a confiabilidade dos processos internos;
- **Atendimento a requisitos legais e normativos:** ao viabilizar a identificação formal dos profissionais, em conformidade com boas práticas de segurança do trabalho e gestão hospitalar.

Dessa forma, a contratação contribui diretamente para a melhoria da **governança institucional**, para a **continuidade dos serviços administrativos** e para a **segurança organizacional**, estando plenamente alinhada com os objetivos e metas da instituição.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Conclui-se pela necessidade de aquisição de **impressora multifuncional laser monocromática**, com os requisitos descritos, para garantir eficiência administrativa, segurança da informação e qualidade no atendimento hospitalar.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Realização de cotação eletrônica com disputa para aquisição pretendida.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Os impactos ambientais são considerados **baixa intensidade**, podendo ser controlados com boas práticas de uso e descarte adequado. A adoção de tecnologias eficientes e de programas de reciclagem contribui para minimizar os impactos da contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando o estudo preliminar elaborado e a análise realizada pela equipe de planejamento, declara-se viável a contratação pretendida, uma vez que restaram demonstrados os elementos técnicos e administrativos que a justificam.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



LEILIANE FIGUEIREDO DO NASCIMENTO

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

FABIO RAMIRO BERNARDELLI

Equipe de planejamento



Assinou eletronicamente em 01/09/2025 às 15:21:10.